

do Grau "A", para o Grau "B", no cargo de Agente do Serviço Civil Nível VI, Referência "15", Tabela I da Escala de Vencimentos 4, situação antiga, do SQC-III, do Quadro da Secretaria da Justiça.

cau. por merecimento, nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei nº 10.261/68, c.c. o art. 2º, do Decreto nº 3.807/74, a partir de 30.06.86, ONILDO DA SILVA MELO, RG. nº 9.282.382, do Grau "B", para o Grau "C", no cargo de Médico II, Referência "20", Tabela II da Escala de Vencimentos 7, situação antiga, do SQC-III, do Quadro da Secretaria da Justiça.

ARBITRANDO:

com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, e na conformidade do art. 72 do Decreto nº 30.048/89, a contar de 12.05.89.

ao Bel. HANY SALIM DIB - RG. nº 1.572.555, Procurador do Estado Assistente, do SQC-I-QSJ, ora exercendo o cargo de Procurador do Estado Assessor, no Gabinete do Procurador Geral do Estado, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 57% do valor da Faixa 26, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, da L.C. nº 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

ao Bel. LUIZ CHEBL MASSUD - RG. nº 1.286.063, Procurador do Estado Nível V, do SQC-III-QSJ, ora exercendo o cargo de Procurador do Estado Assessor, no Gabinete do Procurador Geral do Estado, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 57% do valor da Faixa 26, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, da L.C. nº 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DO DIRETOR de 6.7.89

DECLARANDO:

que em decorrência da atribuição de pontos prevista no parágrafo 1º do art. 2º, das D.T. da L.C. nº 585/88 o interessado fica com a função-atividade de que é ocupante enquadrado em 30.09.88, tão-somente para fins de determinação do nível, conforme o disposto no art. 2º das D.T. do supracitado diploma legal, na seguinte conformidade:

Servente

LUIZ POLIONI - RG. 3.539.235, E.V. 1, Tab. I, SQF-II, padrão 14-A.

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo do funcionário abaixo, na seguinte conformidade:

Escala 1 - SQC-III**Escriturário I**

de 30/06/88

NEIDE PASCOAL CILLA - RG. 1.946.676, padrão 21-C, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: 31/07/88 - Art. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 23/08/88 - ANULADA.

RETIFICAÇÕES

nas apostilas do Diretor Centro de Recursos Humanos de 6, publicadas em 7.7.89;

onde se lê: MARIA JORDÃO DE SOUZA - RG. 17.302.539, Faixa 1, Nível I, SQF-II, leia-se: MARTA JORDÃO DE SOUZA - RG. 17.302.539, Faixa 1, Nível I, SQF-II.

em nome de JOANA D'ARC ALVES PAZ KREMSKI - RG. 12.269.560, onde se lê: E.V. 1, Tab. L, SQF-II, padrão 20-A, leia-se: E.V. 1, Tab. I, SQF-II, padrão 20-A.

DESPACHOS DO DIRETOR de 6.7.89

Prot.SJ-75.668/89 - ROSELENE SANCHES COSTA - solicita seja prorrogado o prazo de seu exercício "PRORROGO, com fundamento no artigo 60, § 1º, da Lei nº 10.261/68, por mais 30 dias o prazo para o exercício, requerido pela Sra. Roselene Sanches Costa, RG. 17.471.458, nomeada por Decreto de 05, publicado aos 06.06.89, para exercer o cargo de Escriturário, Faixa 1, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Médio do SQC-III-QSJ."

Prot.SJ-75.698 - JOÃO GILBERTO SAPATA ALVES - solicita seja prorrogado o prazo para a sua posse "PRORROGO, com fundamento no artigo 52, § 1º, da Lei nº 10.261/68, por mais 30 dias, o prazo de posse requerido pelo Sr. João Gilberto Sapata Alves, RG. nº 13.530.925, nomeado por Decreto de 05, publicado aos 06.06.89, para exercer o cargo de Escriturário, Faixa 1, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Médio do SQC-III-QSJ."

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO**PRESÍDIO DE SOROCABA**

Portarias do Diretor, de 29.6.89

CONCEDENDO:

no período de 01/09 a 28/12/87, com fundamento nos artigos 1º e 2º, da L.C. nº 315/83, a JULIO SHOITI ZALMA, R.G. nº 17.273.010, Encarregado de Setor II, Padrão 11-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, o Adicional de Periculosidade na base de 30% sobre o valor do padrão em que se encontra enquadrado, na respectiva Tabela e Escala de Vencimentos.

no período de 01/09/87 a 05/07/88, com fundamento nos artigos 1º e 2º, da L.C. nº 315/83, a SILVIA REGINA SILVA, R.G. nº 16.878.970, Encarregado de Setor II, Padrão 21-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, o Adicional de Periculosidade na base de 30% sobre o valor do Padrão em que se encontra enquadrado, na respectiva Tabela e Escala de Vencimentos.

a partir de 06/07/88, com fundamento nos artigos 1º e 2º, da L.C. nº 315/83, a BENEDITA APARECIDA DA SILVA, R.G. nº 14.050.619, Encarregado de Setor II, Padrão 21-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, o Adicional de Periculosidade na base de 30% sobre o valor do Padrão em que se encontra enquadrado, na respectiva Tabela e Escala de Vencimentos.

a partir de 06/07/88, com fundamento nos artigos 1º e 2º, da L.C. nº 315/83, a MARISA PEREIRA DE LIMA, R.

G. nº 15.502.040, Encarregado de Setor II, Padrão 21-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, o Adicional de Periculosidade na base de 30% sobre o valor do Padrão em que se encontra enquadrado, na respectiva Tabela e Escala de Vencimentos.

a partir de 06/07/88, com fundamento nos artigos 1º e 2º, da L.C. 315/83, a ROSANO RIBSIRO LEITE, R.G. nº 16.188.712, Encarregado de Setor II, Padrão 21-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, o Adicional de Periculosidade na base de 30% sobre o valor do Padrão em que se encontra enquadrado, na respectiva Tabela e Escala de Vencimentos.

SERVICO DE ADMINISTRACAO

Portarias do Diretor, de 30.6.89

DISPENSANDO:

a pedido e a contar de 27/06/89, o servidor VANDER LEI GUAZZELLI, R.G. nº 8.773.635, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, com base no inciso I, do artigo 59, da L.C. nº 180/78, por ter sido nomeado para outro cargo público, junto à Secretaria da Segurança Pública,

EXONERANDO:

a pedido e a contar de 27/06/89, o funcionário JOSE SHINITHI NAKAJIMA, R.G. nº 5.564.969, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, com base no inciso I, do artigo 58, da L.C. nº 180/78, por ter sido nomeado para outro cargo público, junto à Secretaria da Segurança Pública.

Apostilas do Diretor, de 21/06/89

Enquadrando: nos termos dos arts. 91 e 97, da L.C. 180/78, a função-atividade de Almojarife, ocupada por Marli dos Santos Bonvenuto - R.G. 6.421.453, SQF-I-QSJ, a partir de 01/11/87, no padrão 17-A, Tab. I, da Escala de Vencimentos 1, em virtude de evolução funcional.

Declarando:

que, em decorrência da atribuição de pontos prevista no parágrafo 1º do art. 2º das D.T., da L.C. 585/88, os interessados abaixo relacionados ficam com os cargos/funcões-atividades de que são ocupantes enquadrados em 30/09/88, tão somente para fins de determinação de nível conforme o disposto no art. 2º das D.T. do supracitado diploma legal, na seguinte conformidade:

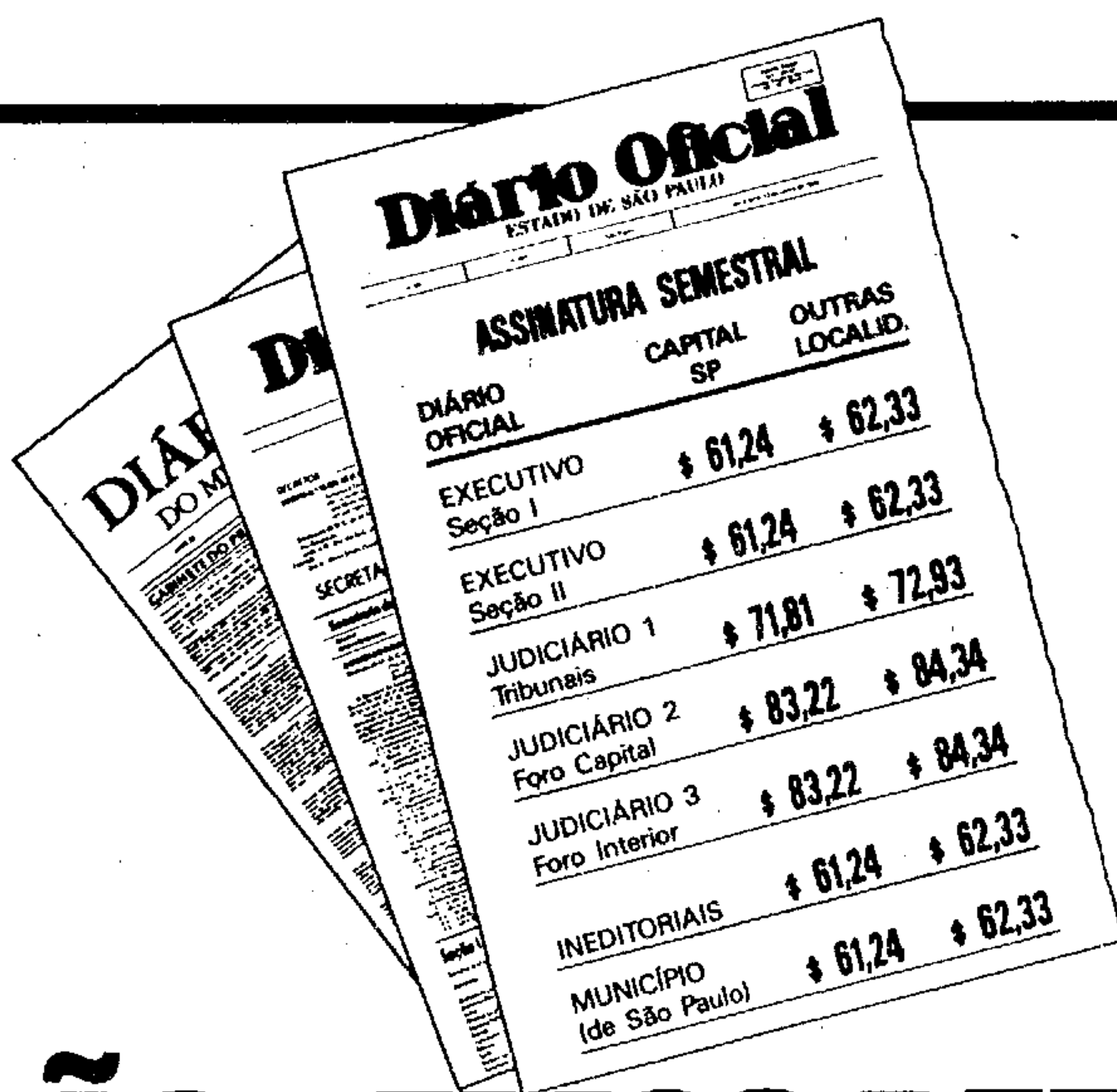
ESCRITURÁRIO I - Esc. Venc. 1 - Tab. I
Benedita Aparecida da Silva - R.G. 14.050.619 - padrão 15-A
Isabel Cristina Real Betti - R.G. 7.926.643 - padrão 15-A
José Fernando Mariano - R.G. 7.231.307 - padrão 18-A
Maria Aparecida da Silva - R.G. 17.890.015 - padrão 15-A
Terezinha de Noronha Zacharkiv - R.G. 4.338.850 - padrão 16-A.

AUXILIAR AGROPECUÁRIO III - Esc. Venc. 2 - Tab. I
Alexandre Gomes Peixoto Filho - R.G. 3.280.373 - padrão 8-A.

MOTORISTA - Esc. Venc. 2 - Tab. I
João Teles da Silva - R.G. 4.603.745 - padrão 8-A.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO - Esc. Venc. 6 - Tab. I
Márcia Pereira de Lima - R.G. 15.502.040 - padrão 14-A

que, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º, das D.T. da L.C. 585/88, os funcionários/servidores abaixo indicados, ficam, a partir de 01/10/88, com os(as) cargos/



PARA VOCÊ FAZER SUA ASSINATURA
UTILIZE UM DE NOSSOS BALCÕES
DE VENDAS ABAIXO DISCRIMINADOS,
OU ENVIE CORRESPONDÊNCIA
ACOMPANHADA DE CHEQUE NOMINAL À



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
Rua da Mooca, 1921 • São Paulo • CEP 03103

NÃO TEMOS REPRESENTANTES E VENDEDORES

SÃO PAULO

SEDE
Rua da Mooca, 1921
Fone: (011) 291-3344 - Ramal 246

AGÊNCIA MARIA ANTÔNIA
Rua Maria Antônia, 294
Fone: (011) 256-7232

AGÊNCIA REPÚBLICA
Estação República do Metrô - L. 516
Fone: (011) 257-5915

AGÊNCIA SÃO BENTO
Est. São Bento do Metrô - L. 17
Fone: (011) 229-6316

INTERIOR

AGÊNCIA ARAÇATUBA
Rua Antonio João, 130
Fone: (0186) 23-6882 - Ramal 22

AGÊNCIA GUARATINGUETÁ
Rua Frei Lucas, 80
Fone: (0125) 22-3024

AGÊNCIA MARÍLIA
Avenida Rio Branco, 803
Fone: (0144) 33-5163

AGÊNCIA PRESIDENTE PRUDENTE
Avenida Manoel Goulart, 2109
Fone: (0182) 22-1622 - Ramal 59

AGÊNCIA RIBEIRÃO PRETO
Avenida 9 de Julho, 378
Fone: (016) 625-2345 - Ramal 31

AGÊNCIA SANTOS
Rua 7 de Setembro, 71
Fone: (0132) 32-6515 - Ramal 42

AGÊNCIA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Rua General Glicério, 3917
Fone: (0172) 33-9277 - Ramal 146